CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº. /2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal promova o patrolamento das duas entradas da Primeira Agrovila, localizadas às margens da rodovia MT-326 — sendo uma defronte ao Armazém Atlas Agro e outra ao lado do Auto Posto Nogueira — exclusivamente para fins de nivelamento e melhoria da trafegabilidade, sem adentrar a área interna da vila, a fim de evitar o agravamento da poeira na localidade.

Justificativa:

A presente indicação atende à demanda dos moradores da Primeira Agrovila, que convivem com o crescente fluxo de veículos, especialmente caminhões, nas entradas de acesso à comunidade. A condição atual das vias tem dificultado a circulação e gerado riscos à segurança de motoristas e pedestres.

Contudo, os próprios moradores solicitam que o serviço de patrolamento se limite apenas às entradas da vila, sem avançar para a área interna, considerando que o revolvimento do solo piora significativamente a poeira, afetando diretamente as residências e a saúde da população local.

A medida proposta representa **um equilíbrio entre a necessidade de manutenção viária e o cuidado com a qualidade de vida da comunidade**, sendo uma intervenção simples, pontual e de rápida execução por parte da equipe municipal.

Sala das Sessões, 17/07/2025

Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM